



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

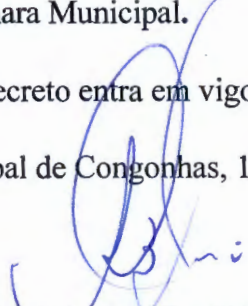
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. CYRO ELIAS DA COSTA.


Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de junho de 2008.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/hmfs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2008
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secreta
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 02 DE junho DE 2008

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Cyro Elias da Costa nasceu em 16/10/40, no distrito de São Gonçalo, Município de Conselheiro Lafaiete. Ainda criança, veio morar com os pais em Congonhas. Ingressou na CSN em 1956 e aposentou-se em 1986.

Pessoa comunicativa e dinâmica, foi técnico do time de futebol de campo e de salão de Casa de Pedra. Participou da diretoria do Clube Recreativo de Casa de Pedra e como diretor social promoveu diversos bailes.

Cyro participou da diretoria da APAE e hoje trabalha angariando sócios e recolhendo contribuições dos amigos na cidade para a instituição.

Foi presidente do Centro Espírita "A Casa do Caminho" por dois mandatos e juntamente com sua esposa, que é católica, fazem um trabalho de assistência social, recebendo alimentos e cobertores e fazendo a distribuição às pessoas carentes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação do projeto.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/hmfs



Cyro Elias da Costa

Identificação

Brasileiro, casado com a Sra. Maria de Oliveira Costa, pai de duas filhas, Adriana Mariza Costa e Andréa Mônica de Oliveira Costa. Aposentado da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, nascido em 16/10/1940, no distrito de São Gonçalo, município de Conselheiro Lafaiete-MG. Terceiro filho do casal Sebastião Elias da Costa, que trabalhou como rondante da CSN e Ernestina da Conceição, que trabalhou como lavadeira para várias famílias na Vila de Casa de Pedra, em Congonhas-MG. Irmão de Jair Elias (falecido), aposentado como operador de máquinas da CSN, Geny Elias da Costa Gonçalves, Assis Elias, aposentado como eletricitista da CSN, Efigênia Elias de Souza (falecida), Estelinha Elias Fonseca e Antônio Elias da Costa, aposentado como motorista da CSN.

Histórico

Pessoal: Ainda criança, com oito anos de idade, veio com os pais e irmãos para cidade de Congonhas, indo morar na Vila dos Operários da CSN em Casa de Pedra. Devido a dificuldades financeiras de seus pais e de locomoção de Casa de Pedra até Congonhas, conseguiu estudar somente até a quarta série primária. Nas horas vagas, ajudava a família vendendo pastéis e pães pelas ruas da Vila de Casa de Pedra e levando almoço para os operários da mina. Em 21 de abril de 1983, deixou a Vila dos Operários em Casa de Pedra, passando a residir com a esposa e suas duas filhas em seu atual endereço, na Rua Manoel Campanhão, nº 52, Bairro Matriz, Congonhas-MG.

Profissional: Ingressou na CSN como pinante, em 04 de junho de 1956, exercendo as funções de servente e de office-boy. Mesmo sem muito estudo, conseguiu pelo seu trabalho várias promoções como: anotador, auxiliar de farmácia, auxiliar de serviço de almoxarifado, auxiliar de suprimento, supervisor de gestão de estoque, aposentando-se como comprador em 31 de dezembro de 1986.

Atividades Sociais

Por ser uma pessoa comunicativa e dinâmica sempre teve bons relacionamentos sociais. Foi técnico do time de futebol de campo e de salão da Vila de Casa de Pedra. Participou da diretoria do Clube Recreativo da Vila de Casa de Pedra e como diretor social promoveu diversos bailes.

Sua filha mais nova, Andréa Mônica de Oliveira Costa, nascida em 07/08/1965, é portadora de necessidades especiais. Quando trabalhou como auxiliar de farmácia fez contatos com médicos e enfermeiros que o ajudaram no tratamento de saúde de sua filha. Através de sua amizade com Altary de Souza Ferreira Júnior, que a época ainda era um estudante de pedagogia e seu colega na CSN e Maria Iris Coelho, professora e moradora da Vila de Casa de Pedra e então diretora da Escola "Engenheiro Oscar Weinschenck", obteve mesmo sem haver no município de Congonhas uma escola especial, uma educação de qualidade para sua filha, o que possibilitou a sua inclusão social. Hoje, sua filha é funcionária do município de Congonhas e presta serviços na Escola "Engenheiro Oscar Weinschenck", onde estudou e aprendeu a trabalhar.

Assim, Altary, o amigo e pedagogo que se tornou prefeito em 1977, sensível à situação de Andréa, e de tantos outros cidadãos congonghenses portadores de necessidades especiais, propiciou a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em Congonhas, dando o nome de "Casa de Andréa", a escola da instituição que hoje beneficia a mais de duzentos congonghenses que necessitam de educação especial.

A filha mais velha, Adriana Mariza Costa é servidora pública estadual e presta serviços como Técnico de Laboratório de Análises Clínicas na Policlínica



Câmara Municipal de Congonhas

CERTIDÃO 056/2008



Certifico para os devidos fins que o Vereador ADIVAR GERALDO BARBOSA, não apresentou na sessão legislativa de 2008, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 26 de junho de dois mil e oito.

Evaldo Cardoso
Gerente do Legislativo



Congonhas, 26 de junho de 2008.

**Exmo. Sr.
João Lourenço Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 023/08 - Concede Título de Cidadão Honorário.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/061/2008.



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Anivaldo Antônio Santos Coelho, Délcio Geraldo da Mata, Múcio Corrêa Evangelista, Vanderlei Custódio Martins e Eduardo Cordeiro Matosinhos, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2008** - que Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Cyro Elias da Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de junho de 2008.



JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de junho de 2008.



Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/061/2008.

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2008 – Concede Título de Cidadania Honorária (Cyro Elias da Costa).

RELATÓRIO

O projeto visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Sr. Cyro Elias da Costa.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Conclusões —————
Pelo parecer

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de julho de 2008.




REDAÇÃO FINAL

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2008 – Concede Título de Cidadania Honorária (Cyro Elias da Costa).

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 023/2008 de autoria do Vereador Adivar, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.


Após a Mesa Diretora analisar o projeto verificou-se que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.


João Lourenço Gonçalves
Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Vice-Presidente


Adivar Geraldo Barbosa
1º Secretário

CMC/mgm

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO por unanimidade
EM -- 09 / 07 / 08

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 638/2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

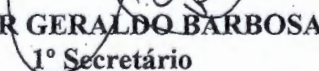
Art.1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. **CYRO ELIAS DA COSTA**.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de julho de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 14 de julho, 2008.

Refere-se ao projeto de decreto
legislativo nº 023/2008.

Arquivar-se.

Amendes

